

CHAMAMENTO Nº 459/2021

PROCESSO: 04024-00013708/2021-64

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 459/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material de expediente (Suporte de mesa para etiqueta), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 460/2021

PROCESSO: 04024-00013691/2021-45

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 460/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Álcool), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 461/2021

PROCESSO: 04024-00013654/2021-37

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 461/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Algodão), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INFORMAÇÃO

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL – OCDF, inscrita sob o CNPJ nº 00.419.895/0001-01, filiado à Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO – FECOOP CO/TO e à Confederação Nacional das Cooperativas – CNCOOP, na condição de Entidade Sindical Patronal representativa do Segmento Cooperativista no DF, em obediência ao disposto nos Artigos 578 a 580, 587 e 605 da CLT, vem publicar a Tabela para Recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA 2022. Informa-se que, por ter NATUREZA TRIBUTÁRIA, a Contribuição Sindical deverá ser paga por todas as cooperativas estabelecidas no DF até o dia 31/01/2022, inclusive as de 2º e 3º graus, com base nas Classes de Capital Social estabelecidas a seguir:

Valor-base: R\$193,04 (cento e noventa e três reais e quatro centavos)

Linha	Classe de capital social (R\$)		Aliquotas %	Parcela a adicionar (R\$)
1	R\$ 0,01	até	R\$14.478,17	Contrib. Mínima R\$115,83
2	R\$14.478,18	até	R\$28.956,35	0,80
3	R\$28.956,36	até	R\$289.563,38	0,20
4	R\$289.563,39	Até	R\$28.956.338,77	0,10
5	R\$28.956.338,78	Até	R\$154.433.806,78	0,02
6	R\$154.433.806,79 em diante		Contrib. Máxima	R\$54.515,13

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2021

REMY GORGA NETO

Presidente

SARKIS MINERACAO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, no ST SCIA Quadra 12 Conjunto 01, Zona Industrial, Guará/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. SARKIS MINERACAO LTDA.

CÉU DE BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021

CNPJ/ME: 38.037.310/0001-53 – NIRE: 53.300.021.627

1. Data, Hora e Local: Às 11h00 horas do dia 09 de dezembro de 2021 do ano de 2021, na sede da Céu de Brasília Participações S.A. (“Companhia”), localizada na SMHN Quadra 2, Bloco A, sala 408, Edifício de Clínicas, CEP 70710-904, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, por videoconferência. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia e os acionistas titulares da totalidade das ações preferenciais emitidas pela Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco Murilo Buso e secretariados pelo Sr. Daniel Duarte Alves. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: 4.1 Autorizar a Diretoria da Sociedade a proferir manifestação de voto favorável durante a reunião de sócios da sociedade subsidiária direta da Sociedade, qual seja: CETTRO - Centro de Tratamento Oncológico Ltda., sociedade empresária limitada, localizada na SMH/NORTE Quadra 2, Bloco A, nº 10, Asa Norte, CEP 70.710-100, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.520.237/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (“JUCIS-DF”) sob o NIRE nº 53.2.0152934-7 (“CETTRO”) sobre a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, para garantir as obrigações assumidas pela Unity Participações S.A. (“Emissora”) no âmbito da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografia com garantia adicional real e fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), conforme os termos e condições do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Unity Participações S.A.” (“Escritura de Emissão”), a ser celebrado entre a Emissora, a Simplic Pavarani Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (“Debenturistas”), a CETTRO e a AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda. (abaixo qualificada), na qualidade de interveniente fadoras (respectivamente “Fiadoras” e “Fiança”), com as principais características descritas abaixo: a) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão; b) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário de cada Debênture é de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); c) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 45.000 (quarenta e cinco mil) Debêntures. d) Data de Emissão das Debêntures: para todos os fins e efeitos legais, a Data de Emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão. e) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; f) Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a partir da Primeira Data de Integralização, incidirão juros remuneratórios, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma sobretaxa equivalente a 4,00% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”); e g) Prazo e Data de Vencimento: o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 54 (cinquenta e quatro) meses contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão. Na ocasião do vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do seu Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, na forma da Escritura. 4.2 Autorizar a Diretoria da Companhia a proferir manifestação de vontade favorável durante a reunião de sócios da sociedade subsidiária direta da Companhia, a saber: ICB - Instituto de Câncer do Brasil Participações Ltda., sociedade empresária limitada, localizada na Rua 12 Norte, Lote 02, Sala 901, Ed. Corporate, Águas Claras, CEP 71.909-540 na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.837.340/0001-32, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCIS-DF sob o NIRE nº 53.20217998-6 (“ICB”) que deliberar sobre a autorização da Diretoria da ICB a proferir manifestação de vontade favorável durante a reunião de sócios da AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda., sociedade empresária limitada, localizada na QS 3, EPTC, Lotes 3, 5, 7 e 9, Loja 01, Parte A, Edifício Pátio Capital, Águas Claras, CEP 71.953-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.859.927/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCIS-DF sob o NIRE nº 53.201.624.285 (“AIO”), que deliberar sobre a (i) outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, e (ii) a cessão fiduciária pela AIO da conta corrente de sua titularidade aberta no Itaú Unibanco S.A. (“Conta Vinculada”, para garantir as obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão das Debêntures. 4.3 Autorizar a Diretoria da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessário ou conveniente à efetivação dos atos previstos nos itens 4.1 e 4.2. 5. Deliberações: 5.1 Foram aprovadas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, as matérias abaixo: 5.2 Autorizar a Diretoria da